



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

–

CNPJ. 00.495.571/0001-44

Ata da 43<sup>a</sup> quadragésima terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de ABREULÂNDIA, ESTADO TOCANTINS, aos vinte e um dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito as 19:00 horas no plenário da câmara, situada na rua 07 de setembro s/n. Sob a Presidência do Senhor Vereador JAIR GABINO LOPES DE ABREU e presentes os senhores vereadores, MATEUS EVANGELISTA RIBEIRO, CARLINHO DIAS DE SOUZA, FRANCISCO NETO DIAS, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA, REGIANE ABREU, EDNAURA ALVES COSTA, RAIMUNDO NONATO INÁCIO DE SOUSA e ausente a senhora vereadora MARIA LAURINDA INACIO DE SOUSA. Dando início o senhor presidente autorizou a secretaria fazer a chamada e na presença de oito vereadores declarou abertos os trabalhos da sessão.. Em seguida fez a leitura do parecer prévio da prestação de contas consolidadas do ano de 2015, responsável: Elieze Venâncio da silva CPF. 802.388.231-72. Prefeito no período de 01/01/2015 a 18/12/2015 e Marivaldo dias Lima CPF.547.039.301-10 prefeito no período de 19/12/2015 a 31/12/2015. Ente: Município de Abreulândia -TO Órgão: Prefeitura Municipal de Abreulândia –TO. Ementa: Município de Abreulândia –TO. Exercício de 2015, contas consolidadas, parecer prévio pela rejeição. Não recolhimento das obrigações previdenciária da parte patronal junto ao INSS no percentual de 20% divergência contábil, ausência de defesa. Dois gestores. O não recolhimento das cotas patronais ao Regime Próprio de Previdência dos servidores municipais e regime geral de previdência sobre o valor da



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

–

CNPJ. 00.495.571/0001-44

folha de pagamento, afronta os arts .40 e 195 da Constituição Federal e as leis de regime próprio de previdência, reflete na emissão de parecer prévio. Logo após leitura do parecer da comissão de FINANÇAS, Tributação, fiscalização e controle, relator Francisco de Assis Santos Sousa, referente ao projeto de decreto legislativo nº 003/2018, que dispões sobre a desaprovação das contas consolidadas do município de Abreulândia e dá outras providências. Em seguida deu inicio a votação do parecer da comissão das contas consolidada do ano 2015. O senhor presidente autorizou um por um dos senhores vereadores dirigir –se a gabine de votação, logo apos convidou os senhores vereadores FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA E RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA e dois servidores estaduais os senhores JOSÉ ROBERTO MACHADO, ELDSON ARRUDA CUNHA para conferi a contagem dos votos. Após a contagem dos votos q obteve o seguinte resultado seis votos a favor dos vereadores presente é um contra e ficou rejeitadas as contas consolidadas do exercício de 2015. Continuando a leitura do parecer da comissão de finanças, tributação, fiscalização e controle. Referente ao projeto de decreto legislativo nº 004/2018, dispõe sobre a aprovação das contas consolidadas do município de Abreulândia, referente ao exercício de 2015, apenas no período entre 19 a 31de Dezembro, apartando as responsabilidades dos gestores e da outras providencias. Relatoria FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA. Em seguida a matéria entrou em discussão A senhora vereadora Ednaura Alves costa, manifestou e parabenizou os nobres colegas da comissão de finanças, disse que irá



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

– CNPJ. 00.495.571/0001-44

seguir o parecer da comissão . Logo após deu inicio a votação da mesma forma que foi feito a votação anterior cada vereador dirigiu-se a gabine de votação, o senhor presidente convidou os senhores vereadores FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA E RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA e dois representantes estaduais os senhores JOSÉ ROBERTO MACHADO e ELDSO ARRUDA CUNHA para a contagem dos votos, Após a contagem dos votos q obteve o seguinte resultado sete votos a favor e nenhum voto contra dos vereadores presentes e ficou aprovadas as contas consolidadas de 2015 no período entre 19 a 31 de Dezembro. Ato continuo não havendo matérias a mais a ser votada e apreciada o senhor presidente abriu espaço livre e a palavra ficou com senhora vereadora Ednaura Alves costa que cumprimentou a todos pares em nome do presidente os visitantes em nome no prefeito Marivaldo e comentou que essa semana aqui aconteceu algo histórico votações de três contas consolidadas e graças a Deus ocorreu tudo na paz, e que possamos continuar sempre assim, nosso trabalho em paz, pois sabemos a responsabilidade de julgar, votar e principalmente numa matéria tão importante. Continuando a senhora vereadora Regiane Abreu também fez seus cumprimentos a todos e comentou a respeito da matéria das contas consolidadas, eu como presidente da comissão sei que a responsabilidade é muito grande, mais nós fizemos o que é certo e finalizou agradecendo pela oportunidade. O vereador Francisco Neto Dias também fez uso da palavra cumprimentou a todos aqui presente. Agradeceu a Deus por essa semana abençoada, dizer que a responsabilidade muito grande ter que julgar votar



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

–

CNPJ. 00.495.571/0001-44

mais esse é nosso trabalho. Gostaria que a comunidade participasse mais das sessões, acompanhar o que estar sendo votado e aprovado nesta casa de leis, mais infelizmente a maioria não participam e pra finalizar agradeceu a Deus pela oportunidade. Em seguida a palavra ficou com vereador Carlinho dias de Souza cumprimentou a todos colegas e visitante e falou a respeito dos balancetes que não tinha votado antes que não tinha muita clareza, conhecimento mas depois que reunimos sentamos entendemos tirei minhas duvidas e foi aprovado por unanimidade e aproveitando a oportunidade e a presença do prefeito perguntou como vai ser o procedimentos em relação os lotes se vai ser a prefeitura que vai limpar ou serão notificados os proprietários dos mesmo. Logo após a palavra ficou com senhor vereador Mateus Evangelista Ribeiro que cumprimentou todos os pares e os visitantes nome do prefeito Marivaldo e falou a respeito dos balancetes que realmente foi questão de duvidas levou a gente se reunir para tomar uma decisão correta conversamos com o Jurídico e nos orientou e deu tudo certo. Continuando a palavra ficou com senhor vereador Raimundo Nonato Inácio de Sousa cumprimentou a todos pares e também cada visitante aqui presente em relação as balancetes, falou assim como os colegas falaram e uma responsabilidade muito grande a cada um de nós a nossa preocupação de era de tomar uma decisão errada, sentamos consultamos o jurídico nos orientou e com clareza e em consenso tivemos uma decisão acertada e para finalizar parabenizou o Prefeito Marivaldo. Logo após a palavra ficou com senhor vereador Francisco de Assis Santos Sousa cumprimentou a todos agradeceu a Deus pela essa semana de trabalho falou a respeito da



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

–

CNPJ. 00.495.571/0001-44

votação eu já tinha me informado com advogado e já sabia que não poderíamos tomar uma decisão e não ser acompanhar o tribunal de contas, mas no caso das contas consolidadas de 2015 a gente tinha que ver os dois lados analisamos e acertamos na decisão que não é justo uma pessoa pagar pelo que não fez, por isso a comissão decidiu pelo decreto legislativo separadamente. Em seguida o presidente cedeu a palavra para o prefeito Marivaldo Dias Lima que cumprimentou todos os vereadores e secretários aqui presentes. Agradeceu os senhores vereadores pela aprovação unânime do balancetes sabe da responsabilidade de cada um de vocês, pois já trabalhei por doze anos como vereador desta casa e sei bem como é, falou também que conversou com os vereadores expliquei a minha situação que eu não poderia pagar pela uma coisa que não fiz, pois os doze dias que a mim foi concedido não tive nenhuma movimentações de despesas só vir ter acesso as contas a partir de janeiro de dois mil e dezesseis, que na época prejudiquei sem querer o presidente da câmara que na época era o senhor Antonio alves de Abreu que não tive como passar o duodécimo da câmara na data certa, devido esse problemas de não ter acesso as contas, citou que depois que tomei administração da prefeitura tenho esse cuidado de não atrasar o duodécimo da câmara sempre passo até do dia vinte de cada mês. Quero dizer a vocês muito obrigado pela compreensão dos senhores vereadores, continuando respondeu uma pergunta anterior do vereador Carlinho a respeito dos lotes e disse que na semana que vem estaremos providenciando a limpeza do lotes, que não fizemos ainda devido um problemas com a maquina, mas já esta sendo arrumada. Para finalizar



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

–

CNPJ. 00.495.571/0001-44

desejou uma ótima noite e agradeceu a todos novamente. Em seguida a palavra ficou com senhor presidente que agradeceu a presença de todos e parabenizou os vereadores pela votação dos balancetes que foi com serenidade , muito tranqüilo e que a paz sempre reina nesta casa de leis, parabenizou o senhor prefeito e logo após encerrou os trabalhos da sessão e convidou os senhores vereadores para sessão ordinária do dia 22 de novembro neste mesmo local. A Ata foi lida e aprovado e depois assinada pelo presidente e demais vereadores

*Geilino D. de Souza*  
*Jair Roberto de Souza*  
*RAMUNDO NONATO J- SOUSA*  
*Regiane Aparecida*  
*Ednaura Alves Costa*  
*FRANCISCO NETO DIAS*  
*Francisco de Assis Santos Sousa*  
*Medeiros Evangelista Ribeiro*